

ADENDO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024

1) OBJETO

a) Definição: Aquisição de material de limpeza e consumo para atender as necessidades das Secretarias deste Município, para o exercício financeiro de 2025.

1ª PARTE: RETIFICAÇÃO

A Agente de Contratação, neste ato denominada Pregoeira do Município de Catolé do Rocha – PB comunica aos interessados que o certame que seria realizado no dia 17 de janeiro de 2025 às 08:00 horas foi suspensa e fica a nova sessão para o dia 04 de fevereiro de 2025 às 08:00h, necessitando ser republicado e retirada deste Adendo complementar.

2º PARTE: JUSTIFICATIVAS

Salientamos que essa republicação se fez necessária devido à necessidade inclusão de 02 itens que por falhas técnicas do sistema interno, os mesmos foram excluídos e são fundamentais e de suma importância para a manutenção da limpeza e higiene dos prédios públicos da Edilidade catoleense.

3º PARTE: DAS MODIFICAÇÕES

Do preâmbulo: **COM ALTERAÇÕES**

Data de abertura da sessão pública: 04/02/2025. Horário: 08:00 - horário de Brasília.

Data para início da fase de lances: 04/02/2025. Horário: 08:15 - horário de Brasília.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

Item 2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: SEM ALTERAÇÃO

Item 3.0 DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO: SEM ALTERAÇÃO

Item 4.0. DO SUPORTE LEGAL: SEM ALTERAÇÃO

Item 5.0. DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: SEM ALTERAÇÃO

Item 6.0 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: SEM ALTERAÇÕES

Item 8.0 DA PROPOSTA DE PREÇO: SEM ALTERAÇÕES

Item 7.0 DO CREDENCIAMENTO: SEM ALTERAÇÕES

Item 8.0 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: COM ALTERAÇÕES

Item 9.0 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: SEM ALTERAÇÕES

Item 10.0.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES: SEM ALTERAÇÕES

Item 11.0.DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: SEM ALTERAÇÕES

Item 12.0.DA HABILITAÇÃO: SEM ALTERAÇÕES

Item 13.0.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA: SEM ALTERAÇÕES

Item 14.0.DOS RECURSOS: SEM ALTERAÇÕES

Item 15.0.DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: SEM ALTERAÇÕES



Item 16.0.DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 17.0.DO CONTRATO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 18.0.DO REAJUSTAMENTO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 19.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 20.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 21.0.DO PAGAMENTO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 22.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 23.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: **SEM ALTERAÇÕES**

As demais cláusulas do edital e os demais itens indicados anteriormente continuam inalterados.

Poderão ser obtidas informações no horário de 08:00 às 11:00 horas dos dias úteis no endereço supracitado e através do telefone (83) 3441-1383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha, 22 de janeiro de 2025.


JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Diretor Geral de Licitações



ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2024

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Aquisição de material de limpeza e consumo para atender as necessidades das Secretarias deste Município, para o exercício financeiro de 2025.

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica Aquisição de materiais, equipamentos e suprimentos de informática e escritório, para atender as necessidades das Secretarias deste Município, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; A aquisição dos materiais de limpeza, higienização e utensílios justifica-se pela necessidade de manter a limpeza, higienização e desinfecção nas dependências da Prefeitura e de suas secretarias, além das escolas Municipais da área urbana e rural, limpeza superficial de alguns setores do hospital Municipal Infantil e de todas as Unidades Básicas de Saúde. Estar em um ambiente limpo e organizado é fundamental à saúde, integridade física e melhor aproveitamento desses espaços, garantindo a segurança e boa impressão a todos que transitam pelo local. A Edilidade catoleense, realiza anualmente os processos licitatórios para aquisição desses materiais, visando atender a toda a estrutura administrativa do Município, inclusive da Casa de Apoio mantida pela Prefeitura no Município de João Pessoa-PB, utilizada diariamente pelos pacientes que fazem tratamento fora do domicílio., observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

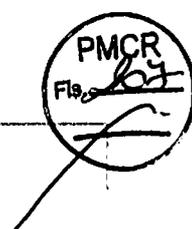
2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade	Vir. Unit. Máximo
1 - 0045729 - ÁGUA SANITÁRIA GARRAFA 1 LITRO –Apresentação: Embalagem contendo 1 litro. Características: Composição: Hipoclorito de sódio, Hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0 A 2,5% P/P. Produto a base de cloro. Desinfeta alimentos. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	lt	15.000	
2 - 0045730 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% 1L - Embalagem contendo 1 litro; Composição: álcool etílico, água deionizada e desnaturante. Princípio ativo: álcool etílico com concentração de 70% INPM. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	lt	1.800	
3 - 0045731 - ALCOOL GEL 500 ML – Álcool em Gel neutro, composto de álcool etílico hidratado 70% INPM, indicado para ação bactericida e antisséptica das mãos- acondicionado em embalagens plásticas com volume de 500 ml.	UNIDADES	1.000	
4 - 0045732 - ÁCIDO MURIÁTICO – FORNECIDO EM FRASCO PLÁSTICOS REFORÇADOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: 1 LITRO	lt	800	
5 - 0045733 - AMACIANTE DE ROUPAS CONCENTRADO 2L - Embalagem contendo 02 litros; Composição: tensoativo catiônico, conservantes, corante, opacificante, fragrância e água. componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	lt	2.000	

6 - 0045734 - BALDE PRETO P/ LIMPEZA - COM ALÇA, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE DE 12 L.	UNIDADES	1.000
7 - 0045735 - CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO INCOLOR. Para piso frio, dispensado uso de enceradeira; Embalagem contendo 750ml; Composição: parafina, cera de carnaúba, monoestearato de sorbitano, ácido esteárico, monoetanolamina, monoestearato de glicerina, álcool ceto estearílico, resina, amoníaco, preservante, corante, fragrância e água; Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UNIDADES	100
8 - 0045736 - CESTO TELADO PARA LIXO S/ TAMPA - CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE DE 10L	UNIDADES	400
9 - 0045737 - DESENGORDURANTE SPRAY PARA LIMPEZA DOMÉSTICA. Embalagem contendo 500ml; Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, lauramina óxida, alcalinizante, coadjuvantes, conservante, agentes de controle de ph, fragrância, água. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UNIDADES	800
10 - 0045738 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO - Esponja de lã de aço, em aço carbono, abrasividade fina para limpeza e brilho, com 60gr; Embalagem com 8 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Pacote	3.500
11 - 0045739 - ESPONJA DUPLA FACE -Para uso na cozinha, medida aprox. 110x75x30mm, sendo uma face macia e outra abrasiva. Embalagem contendo 4 unidades; devem constar no rótulo o CNPJ da empresa, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem, validade mínima de 18 meses.	Pacote	8.000
12 - 0045740 - VASSOURA SANITÁRIA - Cabo mínimo de 30cm, cerdas de nylon, com suporte.	UNIDADES	600
13 - 0045741 - ESCOVA DE LIMPEZA DOMÉSTICA. Características: Base de plástico, com cerdas de Nylon 16. Tamanho aprox. (variação de até 10%) 13cm x 6cm. Com informações do produto e marca do fabricante.	UNIDADES	400
14 - 0045742 - FLANELA PANO MULTIUSO - CORES SORTIDA PARA LIMPEZA EM GERAL, GRANDE 48X78 CM	UNIDADES	1.000
15 - 0045743 - INSETICIDA AEROSSOL PARA COMBATE A INSETOS, INCLUSIVE OVOS E LARVAS. ENTREGUE EM LATA COM 300 ml. O PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ANVISA DE FORMA A NÃO CAUSAR DANOS À SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	UNIDADES	900
16 - 0045744 - LIMPA VIDROS, PRODUTO CAPAZ DE REMOVER DE FORMA INTEGRAL GORDURAS MINERAIS, VEGETAIS E ANIMAIS DE SUPERFÍCIES VÍTREAS EM GERAL. O PRODUTO DEVE SER DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, BIODEGRADÁVEL. PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ANVISA DE FORMA A NÃO CAUSAR DANOS À SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM: 500 ML	UNIDADES	600
17 - 0045745 - LIMPADOR PERFUMADO DE AMBIENTE CONCENTRADO Composição: nonilfenol etoxilado 9,5 moe, solvente, fragrância, estabilizante, conservante, corante e água; Embalagem contendo 120ml. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UNIDADES	350
18 - 0045746 - LUVA DE PROCEDIMENTO Tamanho "P" -Caixa contendo 100 unidades; Luva de látex para procedimento, não estéril, boa sensibilidade, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, ambidestra,	Cx	85

com pó bioabsorvível, aprovada pelo INMETRO; Embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade na caixa.			
19 - 0045747 - LUVA DE PROCEDIMENTO Tamanho "M" Caixa contendo 100 unidades; Luva de látex para procedimento, não estéril, boa sensibilidade, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, ambidestra, com pó bioabsorvível, aprovada pelo INMETRO; Embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade na caixa.	Cx	120	
20 - 0045748 - LUVA DE PROCEDIMENTO Tamanho "G" Caixa contendo 100 unidades; Luva de látex para procedimento, não estéril, boa sensibilidade, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, ambidestra, com pó bioabsorvível, aprovada pelo INMETRO; Embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade na caixa.	Cx	100	
21 - 0045749 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE 500 ml - (LAVANDA, FLORAL) -Desodorizador ambiental aerossol na fragrância de lavanda e/ou floral; Composição: água, propelente, antioxidante, alcalinizante, emulsificante, preservante, coadjuvante e fragrância. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UNIDADES	4.000	
22 - 0045750 - POLIDOR DE ALUMINIO LIQUIDO – COMPOSTO DE COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, CORANTE E ÁGUA, TAMPA DE ABRE/FECHA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM: 500 ML	UNIDADES	3.000	
23 - 0045751 - PANO PARA LIMPEZA LEVE TIPO - Pano de limpeza multiuso antibacteriano várias cores, com alta absorção de líquidos, 100% biodegradável; não forma odores desagradáveis após o uso. Facilmente lavável, maior durabilidade e resistência, não solta fiapos. Especificação do material: 50% celulose e 50% poliéster, dimensões: 58cm x 33cm; Rolo picotado contendo 50 unidades.	UNIDADES	3.750	
24 - 0045752 - PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA GERAL - Pano tipo saco 100% algodão, tecido duplo; Dimensões mínimas: 50cmx80cm. Produto em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UNIDADES	3.000	
25 - 0045753 - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO COM FOLHA DUPLA 10 X 30, PACOTE COM 4 ROLOS - Papel higiênico branco, classe 01(ABNT 15464), folha dupla, gofrado, sem picote, neutro, em rolo medindo 10cm de largura x 30mts de comprimento, fabricado com 100% celulose virgem (não reciclado), biodegradável, gramatura mínima de 30g/m ² (podendo haver variação de +/- 0,5%). tubete medindo no máximo 6,0 cm de diâmetro. alvura ISO mínimo 85%, quantidade de pintas máximo 4,0mm ² . com índice de maciez, resistência a tração ponderada, capacidade e tempo de absorção conforme norma ABNT NBR 15464 e 15134. nível de impureza máxima conforme norma TAPP. acondicionado em PACOTES contendo 4 rolos cada, na EMBALAGEM deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressas de forma legível. produzido conforme NBR 15464 e 15134.	Pacote	9.500	
26 - 0045754 - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO COM FOLHA DUPLA 10 X 250, CAIXA COM 8 ROLOS - Papel higiênico branco, classe 01(ABNT 15464), folha dupla, gofrado, sem picote, neutro, em rolo medindo 10cm de largura x 250 metros de comprimento; Fabricado com 100% celulose virgem (não reciclado), biodegradável, gramatura mínima de 30g/m ² (podendo haver variação de +/- 0,5%). Tubete medindo no máximo 6,0 cm de diâmetro. alvura ISO mínimo 85%, quantidade de pintas máximo 4,0mm ² . com índice de maciez, resistência a tração ponderada, capacidade e tempo de absorção conforme norma ABNT NBR 15464 e 15134. Nível de impureza máxima conforme norma TAPP. Acondicionado em caixa de papelão contendo 8 rolos	Pacote	8.250	

<p>cada, na caixa deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressas na caixa de forma legível. produzido conforme NBR 15464 e 15134.</p>			
<p>27 - 0045755 - PAPEL TOALHA BRANCO - Folha dupla; Fardo 02 UNIDADES. Características: Composição 100% Fibra Celulósicas de alta qualidade, sem fragrância, alta absorção e resistência a umidade, 02 dobras, não reciclado. Gramatura média de 29,00 g/m² a 31,00 g/m². Dimensões 23cm x 21cm; Produto em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber</p>	Pacote	8.250	
<p>28 - 0045756 - PEDRA SANITÁRIA 25G (JASMIM, LAVANDA). Próprio para vaso sanitário, evita a formação de odores e protege de bactérias.; Composição: paradiclorobenzeno, coadjuvantes, essência e corante; Embalagem contendo 1 unidade de 25 gramas.</p>	UNIDADES	3.500	
<p>29 - 0045757 - PÁ DE LIXO - Pá plástica com cabo 90 cm dobrável.</p>	UNIDADES	500	
<p>30 - 0045758 - PRENDEDOR DE ROUPAS - Pacote com 12 unidades. Características: Material: plástico. Tamanho grande</p>	pct	500	
<p>31 - 0045759 - RODO DE BORRACHA - 100 CENTÍMETROS. Com base plástica semilhada na parte superior; Borracha dupla, firme e separa uma da outra; Cabo em alumínio rosqueável medindo no mínimo 120cm de comprimento.</p>	UNIDADES	750	
<p>32 - 0045760 - RODO DE BORRACHA DE 40 CENTÍMETROS - Com base plástica semilhada na parte superior; Borracha dupla, firme e separa uma da outra; Cabo em alumínio rosqueável medindo no mínimo 120cm de comprimento.</p>	UNIDADES	1.000	
<p>33 - 0045761 - RODO DE BORRACHA DE 60 CENTÍMETROS - Com base plástica semilhada na parte superior; Borracha dupla, firme e separa uma da outra; Cabo em alumínio rosqueável medindo no mínimo 120cm de comprimento.</p>	UNIDADES	750	
<p>34 - 0045762 - SABÃO EM BARRA DE COCO, SÓLIDO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO P/ LIMPEZA EM GERAL, BARRA DE 100 G</p>	BARRA	1.000	
<p>35 - 0045763 - SABÃO EM PASTA, NEUTRO, PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PIAS, TORNEIRAS E AZULEJOS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO 500 G</p>	UNIDADES	1.500	
<p>36 - 0045764 - SABÃO EM BARRA – TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E 100% BIODEGRADÁVEL PARA LIMPEZA EM GERAL. BARRA COM 200 G CADA</p>	BARRA	8.000	
<p>37 - 0045765 - SACO DE LIXO 15 LITROS - Reforçado Saco plástico para acondicionamento de lixo, fabricado em polietileno de alta densidade. Cor: azul ou preta. Espessura mínima de 14 micras. Resistente e de acordo com as especificações contidas nas normas ABNT NBR 9191:2008. Apresentação: Pacote/rolo com 100 unidades, constando externamente dados de identificação (quantos sacos contém a embalagem, dimensões do saco, capacidade nominal (litros e quilos), n° do lote e procedência.</p>	Pacote	320	
<p>38 - 0045766 - SACO DE LIXO 30 LITROS - Reforçado Saco plástico para acondicionamento de lixo, fabricado em polietileno de alta densidade. Cor: azul ou preta. Espessura mínima de 14 micras. Resistente e de acordo com as especificações contidas nas normas ABNT NBR 9191:2008. Com medida mínima 59 x 62 cm. Capacidade de 30 litros. Apresentação: Pacote/rolo com 100 unidades, constando externamente dados de identificação (quantos sacos contém a embalagem, dimensões do saco, capacidade nominal (litros e quilos), n° do lote e procedência.</p>	Pacote	540	



39 - 0045767 - SACO DE LIXO 50 LITROS - Reforçado Saco plástico para acondicionamento de lixo, fabricado em polietileno de alta densidade. Cor: azul ou preta. Espessura mínima de 14 micras. Resistente e de acordo com as especificações contidas nas normas ABNT NBR 9191:2008. Com medida mínima 63 x 80 cm. Capacidade de 50 litros. Apresentação: Pacote/rolo com 100 unidades, constando externamente dados de identificação (quantos sacos contém a embalagem, dimensões do saco, capacidade nominal (litros e quilos), n° do lote e procedência.	Pacote	800
40 - 0045768 - SACO DE LIXO 100 LITROS - Reforçado Saco plástico para acondicionamento de lixo, fabricado em polietileno de alta densidade. Cor: azul ou preta. Espessura mínima de 14 micras. Resistente e de acordo com as especificações contidas nas normas ABNT NBR 9191:2008. Com medida mínima 75 x 105 cm. Capacidade de 100 litros. Apresentação: Pacote/rolo com 100 unidades, constando externamente dados de identificação (quantos sacos contém a embalagem, dimensões do saco, capacidade nominal (litros e quilos), n° do lote e procedência.	Pacote	550
41 - 0033200 - TAPETE DE TECIDO PARA PISO 40X60 CM	UNIDADES	500
42 - 0045769 - VARAL DE AÇO C/REVESTIMENTO NYLON COM 10MT, RESISTENTE.	UNIDADES	300
43 - 0045770 - VARAL DE NAYLON C/10 MT, RESISTENTE.	UNIDADES	250
44 - 0045771 - VASSOURÃO NAYLON MEDINDO 60 CM, CABO DEVERÁ SER DE MADEIRA RESISTENTE, DE FORMATO CILINDRO, LIXADO, ISENTOS DE NÓS, COM SUPERFÍCIE LISA, SEM QUALQUER FORMA PONTIAGUDA E MEDINDO 1,20 M DE COMPRIMENTO.	UNIDADES	820
45 - 0045772 - VASSOURA DE NYLON - Com base em polipropileno, cabo de alumínio com 1,20m, rosqueável. Com no mínimo 23cm na base, 3,5cm de largura, 76 tuchos de fios, com no mínimo 24 fios cada tucho.	UNIDADES	7.125
46 - 0045773 - VASSOURA DE PALHA REFORÇADA - Com cerdas de palha natural, com cinco fios, amarração em arame, aparelhada, resistente.	UNIDADES	1.500
47 - 0045774 - PILHA ALCALINA 1,5 V tamanho AA (palito) PCT 04 UNIDADES- Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material.. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AA)	pct	600
48 - 0045775 - PILHA ALCALINA 1,5 V tamanho AAA (palito) PCT 04 UNIDADES- Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material.. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA)	pct	1.200
49 - 0045776 - PILHA ALCALINA 1,5 V tamanho AA (pequena) COM 04 UNIDADES. Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR6. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de	pct	150

entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor, Origem do Produto; Tipo de pilha (AA); Composição do Produto		
50 - 0045777 - CERA DE CARNAÚBA - Cera em pasta 375 gramas incolor a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora.	UNIDADES	400
51 - 0045778 - PILHA ALCALINA, 1,5 V tamanho C (média) COM 04 UNIDADES. Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho C - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR14. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material no Senado Federal. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor, Origem do Produto; Tipo de pilha (C); Composição do Produto; Validade do Produto	pct	380
52 - 0045779 - PILHA ALCALINA 1,5 V tamanho D (grande) COM 02 UNIDADES. Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho C - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR14. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material no Senado Federal. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor, Origem do Produto; Tipo de pilha (C); Composição do Produto; Validade do Produto	pct	70
53 - 0045780 - LIMPADOR PERFUMADO DE AMBIENTE CONCENTRADO -Composição: nonilfenol etoxilado 9,5 moe, solvente, fragrância, estabilizante, conservante, corante e água; Embalagem contendo 120ml. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UNIDADES	1.500
54 - 0045781 - SABÃO EM PÓ - 1ª LINHA. Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, fragrâncias e carga. EMBALAGEM: 1.600 kg	UNIDADES	3.750
55 - 0045782 - SABÃO EM PÓ - 1ª LINHA. Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, fragrâncias e carga. EMBALAGEM: 500 g	UNIDADES	7.000
56 - 0046659 - PANO PARA LIMPEZA LEVE TIPO - Pano de limpeza multiuso antibacteriano várias cores, com alta absorção de líquidos, 100% biodegradável; não forma odores desagradáveis após o uso. Facilmente lavável, maior durabilidade e resistência, não solta fiapos. Especificação do material: 50% celulose e 50% poliéster, dimensões: 58cm x 33cm; Rolo picotado contendo 50 unidades. COTA RESERVADA 25.00%	UNIDADES	1.250
57 - 0046660 - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO COM FOLHA DUPLA 10 X 250, CAIXA COM 8 ROLOS - Papel higiênico branco, classe 01(ABNT 15464), folha dupla, gofrado, sem picote, neutro, em rolo medindo 10cm de largura x 250 metros de comprimento; Fabricado com 100% celulose virgem (não reciclado), biodegradável, gramatura mínima de 30g/m² (podendo haver variação de +/- 0,5%). Tubete medindo no máximo 6,0 cm de diâmetro. alvura ISO mínimo 85%, quantidade de pintas máximo 4,0mm². com índice de maciez, resistência a tração ponderada, capacidade e tempo de absorção	Pacote	2.750

conforme norma ABNT NBR 15464 e 15134. Nivel de impureza máxima conforme norma TAPP. Acondicionado em caixa de papelão contendo 8 rolos cada, na caixa deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressas na caixa de forma legível. produzido conforme NBR 15464 e 15134. COTA RESERVADA 25.00%			
58 - 0046661 - PAPEL TOALHA BRANCO - Folha dupla; Fardo 02 UNIDADES. Características: Composição 100% Fibra Celulósicas de alta qualidade, sem fragrância, alta absorção e resistência a umidade, 02 dobras, não reciclado. Gramatura média de 29,00 g/m ² a 31,00 g/m ² . Dimensões 23cm x 21cm; Produto em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber COTA RESERVADA 25.00%	Pacote	2.750	
59 - 0046662 - VASSOURA DE NYLON - Com base em polipropileno, cabo de alumínio com 1,20m, rosqueável. Com no mínimo 23cm na base, 3,5cm de largura, 76 tuchos de fios, com no mínimo 24 fios cada tucho. COTA RESERVADA 25.00%	UNIDADES	2.375	
60 - 0046663 - SABÃO EM PÓ - 1ª LINHA. Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, fragrâncias e carga. EMBALAGEM: 1.600 kg COTA RESERVADA 25.00%	UNIDADES	1.250	
61 - 0043843 - DESINFETANTE - MULTIUSO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA - Embalagem contendo 2 litros; Composição: amina óxida, álcool etoxilado, alcalinizante, coadjuvante, espessante, corante, fragância, conservante e água. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber	UNIDADES	22.000	
62 - 0052550 - DETERGENTE LÍQUIDO - Embalagem contendo 2 litros; para louças. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UNIDADES	20.000	

3.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

3.1.Salienta-se que na referida contratação, será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Art. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006: Certame destinado exclusivamente a ME e EPP - valor estimado por item até R\$ 80.000,00, com cota reservada de 25% para os demais itens.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 4.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- 4.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 4.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- 4.4.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 5.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 5.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 5.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.



5.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

5.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

5.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

5.7. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

5.8. Efetuar a entrega dos produtos em total conformidade com o descrito no termo de referência, bem como, obedecer rigorosamente os prazos de entrega, evitando transtornos para as atividades administrativas diárias.

6.0. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

6.1.1. Prazo de Entrega: **03 (três) dias.**

6.1.2. Local de Entrega: **Sede da Secretaria solicitante.**

6.2. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

7.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

7.1. Os preços contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano.

7.2. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

7.9. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

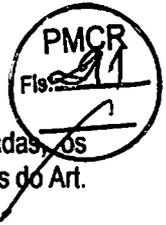
8.0. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

9.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Arts. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

9.2. Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.



10.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

10.2. Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinado pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

11.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

11.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

12.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

12.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

13.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Catolé do Rocha - PB, ____ de _____ de 2024.

Adeildo Evangelista de Sá
Secretário Municipal de Administração

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2024

PROPOSTA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB.

OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos e suprimentos de informática e escritório, para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

PROPONENTE:
CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

Item - Código - Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit. Máximo	Vlr. Total
1 - 0045729 - ÁGUA SANITÁRIA GARRAFA 1 LITRO -Apresentação: Embalagem contendo 1 litro. Características: Composição: Hipoclorito de sódio, Hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0 A 2,5% P/P. Produto a base de cloro. Desinfeta alimentos. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.		lt	15.000		
2 - 0045730 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% 1L - Embalagem contendo 1 litro; Composição: álcool etílico, água deionizada e desnaturante. Princípio ativo: álcool etílico com concentração de 70% INPM. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.		lt	1.800		
3 - 0045731 - ALCOOL GEL 500 ML – Álcool em Gel neutro, composto de álcool etílico hidratado 70% INPM, indicado para ação bactericida e antisséptica das mãos- acondicionado em embalagens plásticas com volume de 500 ml.		UNIDADES	1.000		
4 - 0045732 - ÁCIDO MURIÁTICO – FORNECIDO EM FRASCO PLÁSTICOS REFORÇADOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: 1 LITRO		lt	800		
5 - 0045733 - AMACIANTE DE ROUPAS CONCENTRADO 2L - Embalagem contendo 02 litros; Composição: tensoativo catiônico, conservantes, corante, opacificante, fragrância e água. componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio. Produto com		lt	2.000		

validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.				
6 - 0045734 - BALDE PRETO P/ LIMPEZA - COM ALÇA, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE DE 12 L.	UNIDADES	1.000		
7 - 0045735 - CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO INCOLOR. Para piso frio, dispensado uso de enceradeira; Embalagem contendo 750ml; Composição: parafina, cera de camaúba, monoestearato de sorbitano, ácido esteárico, monoetanolamina, monoestearato de glicerina, álcool cetostearílico, resina, amoníaco, preservante, corante, fragrância e água; Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UNIDADES	100		
8 - 0045736 - CESTO TELADO PARA LIXO S/ TAMPA - CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE DE 10L	UNIDADES	400		
9 - 0045737 - DESENGORDURANTE SPRAY PARA LIMPEZA DOMÉSTICA. Embalagem contendo 500ml; Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, lauramina óxida, alcalinizante, coadjuvantes, conservante, agentes de controle de ph, fragrância, água. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UNIDADES	800		
10 - 0045738 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO - Esponja de lã de aço, em aço carbono, abrasividade fina para limpeza e brilho, com 60gr, Embalagem com 8 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Pacote	3.500		
11 - 0045739 - ESPONJA DUPLA FACE -Para uso na cozinha, medida aprox. 110x75x30mm, sendo uma face macia e outra abrasiva. Embalagem contendo 4 unidades; devem constar no rótulo o CNPJ da empresa, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem, validade mínima de 18 meses.	Pacote	8.000		
12 - 0045740 - VASSOURA SANITÁRIA - Cabo mínimo de 30cm, cerdas de nylon, com suporte.	UNIDADES	600		
13 - 0045741 - ESCOVA DE LIMPEZA DOMÉSTICA. Características: Base de plástico, com cerdas de Nylon 16. Tamanho aprox. (variação de até 10%) 13cm x 6cm. Com informações do produto e marca do fabricante.	UNIDADES	400		
14 - 0045742 - FLANELA PANO MULTIUSO - CORES SORTIDA PARA LIMPEZA EM GERAL, GRANDE 48X78 CM	UNIDADES	1.000		
15 - 0045743 - INSETICIDA AEROSSOL PARA COMBATE A INSETOS, INCLUSIVE OVOS E LARVAS. ENTREGUE EM LATA COM 300 ml. O	UNIDADES	900		

PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ANVISA DE FORMA A NÃO CAUSAR DANOS À SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA				
16 - 0045744 - LIMPA VIDROS, PRODUTO CAPAZ DE REMOVER DE FORMA INTEGRAL GORDURAS MINERAIS, VEGETAIS E ANIMAIS DE SUPERFÍCIES VÍTREAS EM GERAL. O PRODUTO DEVE SER DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, BIODEGRADÁVEL. PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ANVISA DE FORMA A NÃO CAUSAR DANOS À SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM: 500 ML	UNIDADES	600		
17 - 0045745 - LIMPADOR PERFUMADO DE AMBIENTE CONCENTRADO Composição: nonilfenol etoxilado 9,5 moe, solvente, fragrância, estabilizante, conservante, corante e água; Embalagem contendo 120ml. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UNIDADES	350		
18 - 0045746 - LUVA DE PROCEDIMENTO Tamanho "P" -Caixa contendo 100 unidades; Luva de látex para procedimento, não estéril, boa sensibilidade, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, ambidestra, com pó bioabsorvível, aprovada pelo INMETRO; Embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade na caixa.	Cx	85		
19 - 0045747 - LUVA DE PROCEDIMENTO Tamanho "M" Caixa contendo 100 unidades; Luva de látex para procedimento, não estéril, boa sensibilidade, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, ambidestra, com pó bioabsorvível, aprovada pelo INMETRO; Embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade na caixa.	Cx	120		
20 - 0045748 - LUVA DE PROCEDIMENTO Tamanho "G" Caixa contendo 100 unidades; Luva de látex para procedimento, não estéril, boa sensibilidade, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, ambidestra, com pó bioabsorvível, aprovada pelo INMETRO; Embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade na caixa.	Cx	100		
21 - 0045749 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE 500 ml - (LAVANDA, FLORAL) -Desodorizador ambiental aerossol na fragrância de lavanda e/ou floral; Composição: água, propelente, antioxidante, alcalinizante, emulsificante, preservante, coadjuvante e fragrância. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UNIDADES	4.000		
22 - 0045750 - POLIDOR DE ALUMINIO LIQUIDO – COMPOSTO DE COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, CORANTE E ÁGUA, TAMPA DE	UNIDADES	3.000		

ABRE/FECHA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM: 500 ML				
23 - 0045751 - PANO PARA LIMPEZA LEVE TIPO - Pano de limpeza multiuso antibacteriano várias cores, com alta absorção de líquidos, 100% biodegradável; não forma odores desagradáveis após o uso. Facilmente lavável, maior durabilidade e resistência, não solta fiapos. Especificação do material: 50% celulose e 50% poliéster; dimensões: 58cm x 33cm, Rolo picotado contendo 50 unidades.	UNIDADES	3.750		
24 - 0045752 - PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA GERAL - Pano tipo saco 100% algodão, tecido duplo; Dimensões mínimas: 50cmx80cm. Produto em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UNIDADES	3.000		
25 - 0045753 - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO COM FOLHA DUPLA 10 X 30, PACOTE COM 4 ROLOS - Papel higiênico branco, classe 01(ABNT 15464), folha dupla, gofrado, sem picote, neutro, em rolo medindo 10cm de largura x 30mts de comprimento, fabricado com 100% celulose virgem (não reciclado), biodegradável, gramatura mínima de 30g/m ² (podendo haver variação de +/- 0,5%). tubete medindo no máximo 6,0 cm de diâmetro. alvura ISO mínimo 85%, quantidade de pintas máximo 4,0mm ² . com índice de maciez, resistência a tração ponderada, capacidade e tempo de absorção conforme norma ABNT NBR 15464 e 15134. nível de impureza máxima conforme norma TAPP. acondicionado em PACOTES contendo 4 rolos cada, na EMBALAGEM deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressas de forma legível. produzido conforme NBR 15464 e 15134.	Pacote	9.500		
26 - 0045754 - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO COM FOLHA DUPLA 10 X 250, CAIXA COM 8 ROLOS - Papel higiênico branco, classe 01(ABNT 15464), folha dupla, gofrado, sem picote, neutro, em rolo medindo 10cm de largura x 250 metros de comprimento; Fabricado com 100% celulose virgem (não reciclado), biodegradável, gramatura mínima de 30g/m ² (podendo haver variação de +/- 0,5%). Tubete medindo no máximo 6,0 cm de diâmetro. alvura ISO mínimo 85%, quantidade de pintas máximo 4,0mm ² . com índice de maciez, resistência a tração ponderada, capacidade e tempo de absorção conforme norma ABNT NBR 15464 e 15134. Nível de impureza máxima conforme norma TAPP. Acondicionado em caixa de papelão contendo 8 rolos cada, na caixa deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressas na caixa de forma legível. produzido conforme NBR 15464 e 15134.	Pacote	8.250		
27 - 0045755 - PAPEL TOALHA BRANCO - Folha dupla; Fardo 02 UNIDADES. Características:	Pacote	8.250		

Composição 100% Fibra Celulósicas de alta qualidade, sem fragrância, alta absorção e resistência a umidade, 02 dobras, não reciclado. Gramatura média de 29,00 g/m ² a 31,00 g/m ² . Dimensões 23cm x 21cm; Produto em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber				
28 - 0045756 - PEDRA SANITÁRIA 25G (JASMIM, LAVANDA). Próprio para vaso sanitário, evita a formação de odores e protege de bactérias.; Composição: paradiclorobenzeno, coadjuvantes, essência e corante; Embalagem contendo 1 unidade de 25 gramas.		UNIDADES	3.500	
29 - 0045757 - PÁ DE LIXO - Pá plástica com cabo 90 cm dobrável.		UNIDADES	500	
30 - 0045758 - PRENDEDOR DE ROUPAS - Pacote com 12 unidades. Características: Material: plástico. Tamanho grande		pct	500	
31 - 0045759 - RODO DE BORRACHA - 100 CENTÍMETROS. Com base plástica serrilhada na parte superior, Borracha dupla, firme e separa uma da outra; Cabo em alumínio rosqueável medindo no mínimo 120cm de comprimento.		UNIDADES	750	
32 - 0045760 - RODO DE BORRACHA DE 40 CENTÍMETROS - Com base plástica serrilhada na parte superior, Borracha dupla, firme e separa uma da outra; Cabo em alumínio rosqueável medindo no mínimo 120cm de comprimento.		UNIDADES	1.000	
33 - 0045761 - RODO DE BORRACHA DE 60 CENTÍMETROS - Com base plástica serrilhada na parte superior, Borracha dupla, firme e separa uma da outra; Cabo em alumínio rosqueável medindo no mínimo 120cm de comprimento.		UNIDADES	750	
34 - 0045762 - SABÃO EM BARRA DE COCO, SÓLIDO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO P/ LIMPEZA EM GERAL, BARRA DE 100 G		BARRA	1.000	
35 - 0045763 - SABÃO EM PASTA, NEUTRO, PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PIAS, TORNEIRAS E AZULEJOS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO 500 G		UNIDADES	1.500	
36 - 0045764 - SABÃO EM BARRA - TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E 100% BIODEGRADÁVEL PARA LIMPEZA EM GERAL. BARRA COM 200 G CADA		BARRA	8.000	
37 - 0045765 - SACO DE LIXO 15 LITROS - Reforçado Saco plástico para acondicionamento de lixo, fabricado em polietileno de alta densidade. Cor: azul ou preta. Espessura mínima de 14 micras. Resistente e de acordo com as especificações contidas nas normas ABNT NBR 9191:2008. Apresentação: Pacote/rolo com 100 unidades, constando externamente dados de identificação (quantos sacos contém a embalagem, dimensões do saco, capacidade nominal (litros e quilos), n° do lote e procedência.		Pacote	320	

<p>38 - 0045766 - SACO DE LIXO 30 LITROS - Reforçado Saco plástico para acondicionamento de lixo, fabricado em polietileno de alta densidade. Cor: azul ou preta. Espessura mínima de 14 micras. Resistente e de acordo com as especificações contidas nas normas ABNT NBR 9191:2008. Com medida mínima 59 x 62 cm. Capacidade de 30 litros. Apresentação: Pacote/rolo com 100 unidades, constando externamente dados de identificação (quantos sacos contém a embalagem, dimensões do saco, capacidade nominal (litros e quilos), n° do lote e procedência.</p>		Pacote	540		
<p>39 - 0045767 - SACO DE LIXO 50 LITROS - Reforçado Saco plástico para acondicionamento de lixo, fabricado em polietileno de alta densidade. Cor: azul ou preta. Espessura mínima de 14 micras. Resistente e de acordo com as especificações contidas nas normas ABNT NBR 9191:2008. Com medida mínima 63 x 80 cm. Capacidade de 50 litros. Apresentação: Pacote/rolo com 100 unidades, constando externamente dados de identificação (quantos sacos contém a embalagem, dimensões do saco, capacidade nominal (litros e quilos), n° do lote e procedência.</p>		Pacote	800		
<p>40 - 0045768 - SACO DE LIXO 100 LITROS - Reforçado Saco plástico para acondicionamento de lixo, fabricado em polietileno de alta densidade. Cor: azul ou preta. Espessura mínima de 14 micras. Resistente e de acordo com as especificações contidas nas normas ABNT NBR 9191:2008. Com medida mínima 75 x 105 cm. Capacidade de 100 litros. Apresentação: Pacote/rolo com 100 unidades, constando externamente dados de identificação (quantos sacos contém a embalagem, dimensões do saco, capacidade nominal (litros e quilos), n° do lote e procedência.</p>		Pacote	550		
<p>41 - 0033200 - TAPETE DE TECIDO PARA PISO 40X60 CM</p>		UNIDADES	500		
<p>42 - 0045769 - VARAL DE AÇO C/REVESTIMENTO NYLON COM 10MT, RESISTENTE.</p>		UNIDADES	300		
<p>43 - 0045770 - VARAL DE NAYLON C/10 MT, RESISTENTE.</p>		UNIDADES	250		
<p>44 - 0045771 - VASSOURÃO NAYLON MEDINDO 60 CM, CABO DEVERÁ SER DE MADEIRA RESISTENTE, DE FORMATO CILINDRO, LIXADO, ISENTOS DE NÓS, COM SUPERFÍCIE LISA, SEM QUALQUER FORMA PONTIAGUDA E MEDINDO 1,20 M DE COMPRIMENTO.</p>		UNIDADES	820		
<p>45 - 0045772 - VASSOURA DE NYLON - Com base em polipropileno, cabo de alumínio com 1,20m, rosqueável. Com no mínimo 23cm na base, 3,5cm de largura, 76 tuchos de fios, com no mínimo 24 fios cada tucho.</p>		UNIDADES	7.125		
<p>46 - 0045773 - VASSOURA DE PALHA REFORÇADA - Com cerdas de palha natural, com cinco fios, amarração em arame, aparelhada, resistente.</p>		UNIDADES	1.500		
<p>47 - 0045774 - PILHA ALCALINA 1,5 V tamanho AA (palito) PCT 04 UNIDADES- Características técnicas</p>		pct	600		

<p>mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material.. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AA)</p>					
<p>48 - 0045775 - PILHA ALCALINA 1,5 V tamanho AAA (palito) PCT 04 UNIDADES- Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material.. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA)</p>		pct	1.200		
<p>49 - 0045776 - PILHA ALCALINA 1,5 V tamanho AA (pequena) COM 04 UNIDADES. Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR6. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AA); Composição do Produto</p>		pct	150		
<p>50 - 0045777 - CERA DE CARNAÚBA - Cera em pasta 375 gramas incolor a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora.</p>		UNIDADES	400		
<p>51 - 0045778 - PILHA ALCALINA, 1,5 V tamanho C (média) COM 04 UNIDADES. Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho C - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR14. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material no Senado Federal. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em</p>		pct	380		

português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (C); Composição do Produto; Validade do Produto				
52 - 0045779 - PILHA ALCALINA 1,5 V tamanho D (grande) COM 02 UNIDADES. Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho C - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR14. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material no Senado Federal. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (C); Composição do Produto; Validade do Produto	pct		70	
53 - 0045780 - LIMPADOR PERFUMADO DE AMBIENTE CONCENTRADO -Composição: nonilfenol etoxilado 9,5 moe, solvente, fragrância, estabilizante, conservante, corante e água; Embalagem contendo 120ml. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UNIDADES		1.500	
54 - 0045781 - SABÃO EM PÓ – 1ª LINHA. Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, fragrâncias e carga. EMBALAGEM: 1.600 kg	UNIDADES		3.750	
55 - 0045782 - SABÃO EM PÓ – 1ª LINHA. Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, fragrâncias e carga. EMBALAGEM: 500 g	UNIDADES		7.000	
56 - 0046659 - PANO PARA LIMPEZA LEVE TIPO - Pano de limpeza multiuso antibacteriano várias cores, com alta absorção de líquidos, 100% biodegradável; não forma odores desagradáveis após o uso. Facilmente lavável, maior durabilidade e resistência, não solta fiapos. Especificação do material: 50% celulose e 50% poliéster; dimensões: 58cm x 33cm; Rolo picotado contendo 50 unidades. COTA RESERVADA 25.00%	UNIDADES		1.250	
57 - 0046660 - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO COM FOLHA DUPLA 10 X 250, CAIXA COM 8 ROLOS - Papel higiênico branco, classe 01(ABNT 15464), folha dupla, gofrado, sem picote, neutro, em rolo medindo 10cm de largura x 250 metros de comprimento; Fabricado com 100% celulose virgem (não reciclado), biodegradável, gramatura mínima de 30g/m ² (podendo haver variação de +/- 0,5%). Tubete medindo no máximo 6,0 cm de diâmetro. alvura ISO mínimo 85%, quantidade de pintas máximo 4,0mm ² . com índice de maciez, resistência a tração ponderada, capacidade e tempo de absorção conforme norma ABNT NBR 15464 e 15134. Nível de impureza máxima conforme norma TAPP. Acondicionado em caixa de papelão contendo 8	Pacote		2.750	

rolos cada, na caixa deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressas na caixa de forma legível. produzido conforme NBR 15464 e 15134. COTA RESERVADA 25.00%				
58 - 0046661 - PAPEL TOALHA BRANCO - Folha dupla; Fardo 02 UNIDADES. Características: Composição 100% Fibra Celulósicas de alta qualidade, sem fragrância, alta absorção e resistência a umidade, 02 dobras, não reciclado. Gramatura média de 29,00 g/m² a 31,00 g/m². Dimensões 23cm x 21cm; Produto em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber COTA RESERVADA 25.00%		Pacote	2.750	
59 - 0046662 - VASSOURA DE NYLON - Com base em polipropileno, cabo de alumínio com 1,20m, rosqueável. Com no mínimo 23cm na base, 3,5cm de largura, 76 tuchos de fios, com no mínimo 24 fios cada tucho. COTA RESERVADA 25.00%		UNIDADES	2.375	
60 - 0046663 - SABÃO EM PÓ - 1ª LINHA. Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, fragrâncias e carga. EMBALAGEM: 1.600 kg COTA RESERVADA 25.00%		UNIDADES	1.250	
61 - 0043843 - DESINFETANTE - MULTIUSO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA - Embalagem contendo 2 litros; Composição: amina óxida, álcool etoxilado, alcalinizante, coadjuvante, espessante, corante, fragrância, conservante e água. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber		UNIDADES	22.000	
62 - 0052550 - DETERGENTE LÍQUIDO - Embalagem contendo 2 litros; para louças. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.		UNIDADES	20.000	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE EXECUÇÃO:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco:

Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.